



Número: **0089125-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84290678	19/07/2021 11:33	2689179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00891257820198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 16 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0089125-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84290679	19/07/2021 11:33	2689179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

2717 / 040 / 01850935-8

ID Depósito

040271700952106180

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

04A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0089125.78.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS

CPF/CNPJ

014.820.734-04

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

18/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.830,88

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191212072021107121626 3.830,88COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2013 - Tribunal/Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01850935-8

ID Depósito

040271700952106180

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

04A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0089125.78.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS

CPF/CNPJ

014.820.734-04

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

18/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.830,88

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191212072021107121626 3.830,88COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01850935-8

ID Depósito

040271700952106180

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

04A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0089125.78.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS

CPF/CNPJ

014.820.734-04

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

18/06/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.830,88

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191212072021107121626 3.830,88COM





Número: **0089125-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84290680	19/07/2021 11:33	2689179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO Anexo 03	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2018 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/01/2020 a 05/07/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1035 dias	1,145153
Percentual correspondente	1035 dias	14,515343 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 2.705,42
Juros(531 dias-18,00000%)	(+)	R\$ 486,98
Sub Total	(=)	R\$ 3.192,40
Honorários (20%)	(+)	R\$ 638,48
Valor total	(=)	R\$ 3.830,88

Retornar Imprimir





Número: **0089125-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84498007	21/07/2021 13:13	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO A).

Processo nº 0089125-78.2019.8.17.2001

REGINALDO LOURENÇO DAS CHAGAS, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado "*in fine*" assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a **RETENÇÃO** dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 3.192,40 (três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

- 01) R\$ 2.234,68 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 3.192,40), CAIXA, Ag. 1581, OP. 013, POUPANÇA 51925-6 titular/beneficiário REGINALDO LOURENÇO DAS CHAGAS, CPF 014.820.734-04;**
- 02) R\$ 1.596,20 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 957,72 = 30% X R\$ 3.192,40) e sucumbenciais (R\$ 638,48), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POUPANÇA 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;**

Nestes termos
Pede e aguarda Deferimento!



Recife(PE), 21 de julho de 2021.

Paulo Antônio Coelho Castor
OAB/PE nº 20.832





02/08/2021

Número: **0089125-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84498008	21/07/2021 13:13	CONTRATO DE HONORÁRIOS - REGINALDO LOURENÇO DAS CHAGAS21072021	Outros (Documento)

CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular e melhor forma de direito, feito e assinado nesta cidade em 20/12/19, de um lado como **CONTRATANTE**:

Reginaldo Laurence dos Chagas

RG 6661410-50/PE, CPF 014.820.734-04, TV. NOROESTE, 64, N° 500, PAV. AMARILLO, RECIFE/PE, e de outro como **CONTRATADO** o advogado **PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR**, inscrito na OAB/PE sob o n° 20.832, com escritório situado na Rua José de Alencar, n° 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE, fica certo e ajustado o seguinte:

1. O (A) **CONTRATANTE** necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento da **Diferença do Seguro Obrigatório – DPVAT**;
2. Caso haja **recebimento** por parte do **CONTRATANTE**, este pagará ao **CONTRATADO**, **30% (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver**. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, **não** lograr êxito a ação ajuizada, **nada** deverá o **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**.
3. O (A) **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação;
4. Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao **CONTRATADO**, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o **CONTRATADO** utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22,23,24 e seus parágrafos, da lei n° 8.906 de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII, do CPC.
5. As partes elegem o foro da Cidade do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Recife(PE), 20/12/19

Reginaldo Laurence dos Chagas

CONTRATANTE

CONTRATADO





Número: **0089125-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85117462	29/07/2021 16:56	2689179_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00891257820198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0089125-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS (AUTOR)		PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85117464	29/07/2021 16:56	2689179_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÔD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 20/07/2021 09:34
03 - NÚMERO DA GUIA 741423	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 19/08/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0089125-78.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.725,00
09 - CÔD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 196,97	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 47,25	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 244,22	

85670000002 4 44220487202 6 10819000074 6 14230000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÔD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 20/07/2021 09:34
03 - NÚMERO DA GUIA 741423	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 19/08/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0089125-78.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.725,00
09 - CÔD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 196,97	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 47,25	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 244,22	

85670000002 4 44220487202 6 10819000074 6 14230000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÔD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 20/07/2021 09:34
03 - NÚMERO DA GUIA 741423	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 19/08/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0089125-78.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 4.725,00
09 - CÔD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 196,97	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 47,25	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 244,22	

85670000002 4 44220487202 6 10819000074 6 14230000000 7



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/07/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
27/07/2021	00891257820198172001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	244,22
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	092486080000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
REGINALDO LOURENCO DAS CHAGAS		FÍSICA	01482073404
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
5F5867AEFC76156F			
CÓDIGO DE BARRAS			
85670000002 4 44220487202 6 10819000074 6 14230000000 7			

